



PODER JUDICIÁRIO.
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE – PB
Rua. Vidal de Negreiros – 70 – Centro, Edf. Nenzinha C. Lima,
Fones: (083) 321.1202 – 321.2179 – FAX – 341-2520
CEP –58.101.000 – Campina Grande – Pb
E-MAIL - <cartoriocg@uol.com.br>

330
[assinatura]

Ofício CRI/2015.

Campina Grande, 28/04/2015.

Senhor Juiz.

Em atendimento ao que me foi solicitado mediante Ofício sob n.º 070/2015 datado de 15.04.2015, Ação n.º 0006210-17.1998.815.0011 movida pelo BNB, comunico a V. Excia que em nome de MARIA N J CARRASCO & COMPANHIA LTDA – CNPJ 00.435.868/0001-14, não foi encontrado nenhum imóvel registrado neste Cartório.

Em nome de MARIA DO SOCORRO NOIA JÁCOME CARRASCO – CPF n.º 714.657.584-53 e JORGE ENRIQUE CARRASCO BARAHONA – CPF n.º 203.170.934-87, consta o imóvel objeto da matrícula, 26.181 a qual segue anexo a este copia do inteiro teor com todas suas características e anotações existentes.

Em nome de SEVERINO VALENTIM SOBRINHO, consta o imóvel objeto da matrícula n.º AV-5-29.707 a qual segue anexo a este copia do inteiro teor, com todas suas características e anotações existentes.

Sem mais nada para o momento reitero votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente.

[assinatura]



A.
5ª Vara Cível.
Nesta.

[assinatura]
Gileno M. Santiago
Cartório - Setor Registro



33/

Matrícula - 26.181 - 09/08/1985

Uma Casa Residencial, de tijolos e coberta de telhas, tipo chalé, piso de cimento, com (3) quartos, uma sala, uma cozinha e uma área, medindo 6,00 metros x 8,30 metros x 2,80 de altura, em terreno que pertence ao espólio de Raiff Ramalho e que mede 11,00 metros, por 29,80 metros, sito a Rua Damião José Rodrigues nº 947, no bairro de Bodocongó, nesta Cidade, limitando-se: lado esquerdo, sul, com a Rua Floripes Coutinho, lado direito, norte, com a Rua Manoel Joaquim Ribeiro, nascente com casa s/nº com casa s/nº, ad. conforme licença nº 0752 em 19/06/1973. Proprietários **SEVERINO HENRIQUE SILVA** e seu esposo **CREUSA HENRIQUE DA SILVA**, brasileiros, casados, ele proprietários, ela do lar, CPF 018.489.584-00, residentes nesta Cidade. Dou Fé. Campina Grande, 09/08/1985, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-1-26.181 – Em 09/08/1985 – Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 07/08/1985, LAVRADA NAS NOTAS DO ESCRIVÃO JOZIAS VIEIRA DA SILVA. Os proprietários acima, VENDERAM a **JOSÉ HERONIDES DO CARMO SANTOS**, brasileiro, casado, mecânico de manutenção, CPF 875.501.648-00, residente em São Paulo, representado por Argemiro Ambrósio dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, CPF 519.289.494-87, residente nesta Cidade, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de Cr\$ 2.500.000. Dou Fé. Campina Grande, 09/08/1985, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-2-26.181 – Em 01/07/1992 – Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 29/06/92, LAVRADA NAS NOTAS DO TAB. JOZIAS VIEIRA DA SILVA, do Distrito de S. J. da Mata, deste Termo. Os proprietários Srs. **JOSÉ HENRIQUE DO CARMO SANTOS** e sua esposa **SONIA LUCIA CARVALHO SANTOS**, brasileiros, casados, mecânico, ela do lar, CPF 875.501.648-00, RG 11.645.299-SP e 458.097-PB, VENDEU **MARIA DO SOCORRO NOIA JACOME CARRRASCO** casada com **JORGE HENRIQUE CARRASCO BOCAHOMA**, ele comerciante, residente a Rua Vitorina B. de Oliveira 204, Bodocongó, CPF 714.657.584-53, RG 920.702-PB, o imóvel objeto desta matrícula, no valor Cr\$ 8.000.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 01/07/1992, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-3-26.181 – Em 18/02/1997 – Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 18/02/97, Habite-se nº 0080 de 18/02/97, CND INSS nº 686.014 série “G”, P.C.N.D 00156/97 de mat. 13.041.16.592-66 de 30/01/97. Os proprietários Srs. **MARIA DO SOCORRO NOIA JACARÉ** casada com **JORGE EURIQUE CARRASCO BOCAHOMA**, levou efeito a ampliação/reforma e alteração de residencia para comercial, o imóvel objeto desta matrícula que fica assim: **UM PRÉDIO COMERCIAL**, construído em alvenaria de tijolos, estrutura de premoldada, coberta de telhas, instalação elétrica, hidráulica, sanitária, contando atualmente de recuo/calçada, circulação externa e internamente, área de atendimento os clientes, depósito, pastelaria, área de industrialização, escritório com wc, wc de serviço, murado e outro depósito, tendo atualmente uma área construída de 188,07m², sendo a área ampliada de 93,07m², continuando dito prédio com o Nº **947 DA RUA DAMIÃO JOSÉ RODRIGUES**, no bairro de Bodocongó, nesta Cidade. Dou Fé. Campina Grande, 18/02/1997, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-4-26.181 – Em 18/03/1997 – Cédula de Crédito Industrial nº 97/0051 datada de 10/03/97, vencimento 10/07/2001, valor R\$ 56.248,00, juros 4,0% ao ano + TJLP, devedor **MARIA DO SOCORRO N. J. CARRASCO E CIA LTDA**, CGC 00.485.868/0001-14, interveniente os proprietários, e credor **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, garantia o imóvel objeto desta matrícula **EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**. Dou Fé. Campina Grande, 18/03/1997, o escrevente JOSALVO SODRÉ. R-3.311

R-5-26.181 – Em 06/09/2000 – Por Ofício nº 1268/2000, processo nº 0198/2000, datado de 05/09/00, pelo Juízo 1ª Vara do Trabalho, C. Grande-PB, entre partes **JOSIMAR ALVES DA SILVA** exequente, contra **JORGE HENRIQUE CARRASCO BOCAHOMA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 06/09/2000, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

28/04/2015 14:25



R-6-26.181 – Em 06/09/2000 – Por Ofício nº 1483/2000, datado de 09/09/2000, pelo Juízo Presidente da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para das andamento ao processo nº 01.0060/2000, entre partes **LUIZ AVELINO DOS SANTOS FILHO** exequente, contra **PANIFICADORA CARNAÚBA (CARRASCO E CARRASCO LTDA)**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 06/09/2000, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-7-26.181 – Em 16/03/2001 – Certifico na Conformidade do Ofício nº 358/2001, datado de 15/03/2001, pelo Juízo 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, fica a Penhora objeto do **R-5** acima **CANCELADA**. Dou Fé. Campina Grande, 16/03/2001, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-8-26.181 – Em 16/03/2001 – Certifico na Conformidade do Ofício nº 357/2001, pelo Juiz da 1ª Vara do Trabalho, desta Comarca, datado de 15/03/2001, fica a Penhora objeto do **R-6** acima **LIBERADA**. Dou Fé. Campina Grande, 16/03/2001, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-9-26.181 – Em 15/03/2002 – Por Ofício nº 457/2002, de 13/03/2002, pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, processo 03.1196/2001, entre partes **MARIA DO SOCORRO BRANDÃO SANTOS**, contra **MARIA DO SOCORRO NOIA JACOME**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 15/03/2002, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-10-26.181 – Em 20/06/2002 – Por Ofício nº 1009/2002 de 19/06/2002, pelo Juízo Presidente da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, processo nº 02.0497201, entre partes **PEDRO CLAUDINO SOBRINHO** exequente, contra **MARIA S. N. J. CARRASCO E CIA LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 20/06/2002, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-11-26.181 – Em 11/07/2003 – Por Ofício nº 1049-03 de 07/07/2003, pelo Juízo 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, processo nº 02.0810/9903, entre partes **OSANETE VICENTE DA SILVA**, contra **MARIA DO SOCORRO NOIA JACOME CARRASCO E CIA LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 11/07/2003, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-12-26.181 – Em 14/03/2008 – Por Auto de Penhora e Depósito, datado de 13/03/2008, pela Justiça Federal 10ª Vara, desta Comarca, execução fiscal nº 2007.82.01.000572-2, promovida pela **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** em face de **MARIA DO SOCORRO NOIA JACOME CARRASCO ALIMENTOS LTDA E OUTROS**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 14/03/2008, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

332



Matrícula - 29.707 - 20/05/1987

333
P

LOTES DE N^{OS} 01, 02 e 16, da quadra 17, do Loteamento Granja Provisão, no bairro Catolé, nesta cidade, **LOTE 01** limita-se: ao sul, frente para a Rua Luiza Bezerra Motta, medindo 20,00 metros; ao norte, fundos com o lote 02, medindo 20,00 metros; ao oeste, com a Rua Projetada 11, ainda sem denominação, medindo 35,00 metros; ao leste, com o lote 03, medindo 35,00 metros, todos da mesma quadra, com área de 700,00 m². **LOTE 02** limita-se: ao norte, frente com a Rua Projetada 06 ainda sem denominação, medindo 20,00 metros; ao sul, fundos com o lote 01, medindo 20,00 metros; ao oeste, com a Rua Projetada 11, ainda sem denominação medindo 35,00 metros; ao leste, com o lote 04, medindo 35,00 metros, todos da mesma quadra com área de 700,00 m². **LOTE 16** limita-se: ao norte, frente com a Rua Projetada 06 ainda sem denominação, medindo 17,00 metros; ao sul, fundos, com o lote 15, medindo 17,00 metros; ao oeste, com o lote 14, medindo 35,00 metros; ao leste, com o lote 18, medindo 35,00 metros, todos da mesma quadra, com área de 595,00 m². Proprietários: **ESPÓLIO DE LUIZ FRANCISCO DA MOTTA**. Sob n^o R-1-9.012. Dou fé. Campina Grande, 20/05/1987, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES. (VIDE R-1-45.262 LOTE 16)

R-1-29.707 – Em 20/05/1987 – FORMAL DE PARTILHA datado de 15/05/1987, nas notas do Tab. Antônio A Chaves Cordeiro, Cartório 2^o Ofício e sentença de 17/03/1987, Dr. José Virgínio Nogueira Juiz de Direito, **LICIO LEAL MOTTA**, menor impúbere, representado por sua genitora a Sra. Maria de Lourdes Leal, brasileira, solteira, de maior, CPF 226.061.904-59, residente nesta cidade, herdou do espólio acima, o imóvel objeto da matrícula acima, avaliado em Cz\$ 18.000,00, a quantia de Cz\$ 18.000,00. Dou fé. Campina Grande, 20/05/1987, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-2-29.707 – Em 22/12/1992 – Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 26/08/1992, nas notas do Tab. Fernando Souto Maior, desta comarca, o proprietários: **LICIO LEAL MOTTA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, representado por Maria de Lourdes Leal Motta, brasileira, viúva, professora, CI 209.795-SSP-PB e CIC 112.164.284-34, vendeu a **ANTÔNIO UBALDO BEZERRA DE SOUZA**, brasileiro, casados, contador, CI 736.286-PE, CIC 044.648.264-15, o imóvel objeto desta matrícula, lote 02 da 17 do Loteamento Granja Provisão, nesta cidade, no valor Cr\$ 15.000.000,00. Campina Grande, 22/12/1992, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-3-29.707 – Em 24/08/1993 – Certifico na conformidade do requerimento datado de 13/08/1993, Certidão da Prefeitura local, o proprietário: **ANTÔNIO UBALDO BEZERRA DE SOUZA**, levou a efeito o desmembramento de um terreno menor do maior correspondente ao lote 02 quadra 17 assim constituído inscrição municipal 02.01.065.1.0020.001.146, frente, norte, com a Rua Aluísio Cunha Lima, 17,00 metros; lado direito, leste, com o terreno ocupado pela casa de n^o 321, da Rua Aluísio Cunha Lima, em nome de Antônio Ubaldo Bezerra de Souza, 35,00 metros; lado esquerdo, oeste, com a Rua Thaz Soares de Souza, 35,00 metros; fundos, sul, com o lote 1 da quadra 17, do Loteamento Granja Provisão em nome de José de Arimatéa Rocha, 17,00 metros. Campina Grande, 24/08/1993, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-4-29.707 – Em 30/08/1993 – ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 27/08/1993, nas notas do Tab. Fernando Souto Maior, desta cidade, os proprietários Srs. **ANTÔNIO UBALDO BEZERRA DE SOUZA** e sua mulher **ROSEMARY BARBOSA LIMA SOUSA**, brasileiros, casados, ele contador, ela do lar, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 044.648.264-15, CI 736.286-SSP-Penderam a **SEVERINO VALENTIM SOBRINHO** e sua mulher **MARIA DE FATIMA SOUZA VALENTIM**, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, CPF 346.612.557-04, CI 2.733-SSP-RJ, ela CI 326.683-SSP-PB, o imóvel objeto do AV-3 acima, no valor CR\$ 200.000,00. Campina Grande, 30/08/1993, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-5-29.707 – Em 23/03/1995 – Certifico na conformidade do requerimento datado de 15/02/1995, Habite-se n^o 00027 de 1/1995, CND INSS n^o 356.872 série F, PCND n^o 1684/94

28/04/2015 14:23



de 29/12/1994, o proprietário: **SEVERINO VALENTIM SOBRINHO**, brasileiro, casado, empresária, levou a efeito no imóvel objeto do AV-3 acima a construção de: **UMA CASA RESIDENCIAL**, construída em alvenaria de tijolos, laje premoldada, coberta de telhas, saneada, instalações hidráulicas, sanitárias, como assim constante de jardim, terraço, varanda, abrigo para auto, living, copa, cozinha, despensa, dormitório de empregada, área de serviço, sala de estar e jantar, lavabo, hall, suíte para hospede. Pavimento superior duas suítes sociais, varanda, suíte de casal, hall, com uma área de 346,11 m², a qual tomou o N^o 337 da **RUA ALUÍZIO CUNHA LIMA**, no bairro do Catolé, nesta cidade. Campina Grande, 23/03/1995, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

337
/

R-6-29.707 – Em 19/06/1998 – Por **ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE CRÉDITO DE MERCADORIA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA**, datada de 18/05/1998, nas notas do Tab. Ivo Salgado 3^a Notas da Comarca de Recife PE, de um lado como credores: **SANTISTA ALIMENTOS S/A**, com sede em São Paulo, CGC n^o 33.009.960/0001-71, IVCESP sob n^o 81588/94-0, por seu procurador Consuelo Maria dos Santos, brasileira, divorciada, advogada, CI 13.318-OAB-PB e CPF 031.165.244-20, residente em Recife PE, e como devedor **D'LEITE INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICÍNIOS LTDA**, com sede em Campina Grande PB, CIC 12.736.690/0001-20, por seu gerente e interveniente garantidor Severino Valentim Sobrinho, brasileiro, casado religiosamente, contador, CPF 346.612.557-04, CI 2.733.891-IFP-RJ, e sua mulher Maria de Fatima Souza Valentim, brasileira, casada, comerciante, CPF 911.104.834-49, CI 326.685-SSP-PB, valor do crédito R\$ 190.000,00, garantia Em Primeira e Especial Hipoteca, o imóvel objeto do AV-5 acima. Campina Grande, 19/06/1998, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-7-29.707 – Em 14/03/2011 – Por **CARTA PRECATÓRIA**, datada de 30/08/2010, pela Juíza de Direito Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, da 4^a Vara da Comarca de Cabedelo-PB, nos autos da Ação de Execução Fiscal n^o 0732004003024-6, tendo como autor: **FAZENDA NACIONAL**, e como réu: **D'LEITE IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA**, fica o imóvel objeto do AV-5 acima, **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 14/03/2011, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

28/04/2015 14:23

